

Ordem de Compra

Número
830/2021

Fornecedor
RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

Requisição

Data
15/10/2021

Processo
830

Diretoria
SMEC

Local de Entrega

Destinação
MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS (INFANTIL)

Condição de Pagamento
CONFORME CONTRATO

Prazo de Entrega

Observação
PREGÃO 085/2021 - PROC. ADM. Nº1823 DE 24/06/2021

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	UN	NECESSAIRE SLIM AZUL E BRANCA (PERSONALIZADA), MATERIAL NYLON 70; FECHAMENTO EM ZIPER; ALÇA CONFORTÁVEL DE MÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 18 X COMPRIMENTO 18 X PROFUNDIDADE 8 CM	371,00	19,85	7.364,35
2	UN	MÁSCARA DE ALGODÃO DUPLA FACE LAVÁVEL AZUL (TAMANHO INFANTIL) DE 2 A 5 ANOS	362,00	4,49	1.625,38

Valor Total 8.989,73
Desconto 0,00
Total 8.989,73

ABY MENDES DE SOUZA
Diretor Departamento de Compras
Mat.:02.07.2217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA *[assinatura]* FLS *02*

Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

Mat.: 11.04.3189

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR



RECEBEMOS DE RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPR E SERV GERS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.399
		SÉRIE: 1

RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPR E SERV GERS LTDA ME RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 26 - - BOA IDEIA, Carmo, RJ - CEP: 28640000 - Fone/Fax: 2225370604	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.399 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 33211207837001000134550010000033991001879854 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 78205385 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 07.837.001/0001-34	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210213468129 - 15/12/2021 17:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78205385	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.837.001/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SUMIDOURO		32.165.706/0001-08	15/12/2021
ENDEREÇO RUA ALFREDO CHAVES, 39 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28637-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/12/2021
MUNICÍPIO Sumidouro	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:45

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.989,73	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.989,73

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
733	UND			351,300	350,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. IPI
NSABPN	NECESSAIRE SLIM AZUL E BRANCA PERSO. MAT. NYLON, FECHA EM ZIPER., ALCA CONFOR. DE MAO MED. APRO. 18X18X8	42021220	0103	5102	UND	371,0000	19,8500	7.364,35		
DLATI	MASCARA DE ALGODAO DUPLA FACE LAVAVEL AZUL TAMANHO INFANTIL DE 02 A 05 ANOS	63079010	0103	5102	UND	362,0000	4,4900	1.625,38		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NF DE ACORDO COM O EMPENHO N°000762 INFANTIL	RESERVADO AO FISCO 

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Nº

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.837.001/0001-34
Razão Social: RIBRAZMAR DISTRIB E COM E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 26 / BOA IDEIA /CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2021 a 20/12/2021

Certificação Número: 2021112102042763173651

Informação obtida em 22/11/2021 13:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA  FLS. 06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPRESENTACOES E SERVICOS GERAIS LTDA**
CNPJ: 07.837.001/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:51 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **91E0.CF28.2AC0.C6E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 30 de 12 de 2021


PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO
Licínio de L. Gonçalves
Professor
Mat. 36.06.7138

Assinatura dos responsáveis
Portaria nº 007/2021


MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Bruna Gomes Narduro
Dir. de Dep. de Recursos Humanos e Social
Matr. 21.06.4269

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA  FLS 08



Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO REPR E SERVI GENRS LTDA - ME, por meio da Nota Fiscal nº3.399 de 15/12/2021, estão de acordo com as condições estabelecidas no empenho nº762/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 30 de 12 de 2021.

Assinatura do Fiscal
Angela Paula Moura
Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA  FLS 09

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.837.001/0001-34**Razão Social:** RIBRAZMAR DISTRIB E COM E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 26 / BOA IDEIA / CARMO / RJ /
28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2021 a 08/01/2022**Certificação Número:** 2021121002164540147289

Informação obtida em 20/12/2021 15:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA  FLS 10



Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro
COORDENADORIA DE RECEITA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) Ribrazmar Distribuidora Com e Representações e Serviços Gerais LTDA ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº07.837.001/0001-34, residente na RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 26, bairro BOA IDEIA, cidade de Carmo - RJ, CEP nº 28640-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

- () SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN
(X) SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 21 de Dezembro de 2021


MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Ivan da Cunha Dalboni
Assistente Administrativo
Matr. 20.04.4287

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA  FLS 11



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000762	001	830	2021	23/12/2021	15/10/2021

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

458 1701.1236500202.049-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - INFANTIL - REMESSA ÚNICA

Beneficiário

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	3399	1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	8.989,73
Saldo Liquidação Nesta Nota	8.989,73
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	8.989,73
Valor Líquido	8.989,73





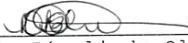
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X		
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X		
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X		
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X		
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X		
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X	
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X		
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X	
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?			X
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X		
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X		
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
Observação/Despacho:				
Ao Controle Interno, Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, DECLARAMOS A CONFORMIDADE da presente despesa.				

SUMIDOURO, 23 de DEZEMBRO de 2021


Leide Lia Závoli de Oliveira
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
INTERNO

www.sumidouro.rj.gov.br

PROCESSO PAGAMENTO 830/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 23 de DEZEMBRO de 2021.

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA  FLS 14



Ordem de Pagamento - Sumidouro

Ref. 17DE7852E1E

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000762/001	3399	2021	00	1701.1236500202.049-3390.30.00-00	8.989,73	8.989,73

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - INFANTIL - REMESSA ÚNICA

Processo: 830 de 15/10/2021

Débito em Conta:

Valor Bruto	8.989,73
Valor Líquido	8.989,73

Valor referente a pagamento

Paga-se a RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA, a quantia de 8.989,73, proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 28/12/2021

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

VICTORIA DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Mat.:21.04.4482

RECIBO

Valor Bruto	8.989,73
Valor Líquido	8.989,73

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 28/12/2021

CRÉDITO EM CONTA

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA





30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: PMS-IMP EDUCACAO

Agência: 6119

Conta corrente: 16850 - 5

Dados da TED:

Nome do favorecido: RIBRAZMAR LTDA

CPF/CNPJ: 07837001000134

Número do banco, nome e ISPB: 237 - BCO BRADESCO S A - ISPB 60746948

Agência: 6763CARMO

Conta corrente: 00000002054

Valor da TED: R\$ 19.705,55

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 998885032000018

TED solicitada em 28/12/2021 às 13:25:40 via Sispag.

Autenticação:

A38723F223BFBE42C99126BEA5F4AE1685EC89E2

P: 488/835/830/735/736

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMDOURO
RUBRICA  FLS 16

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/faixa: 0800 722 1722